

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N°. 132 / 2009

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente faça um estacionamento privativo para motos em local específico;

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo melhorias no trânsito do município, tendo visto que nos últimos anos o fluxo de carros aumentou demasiadamente, ocorrendo falta de vagas para estacionar. Criando um estacionamento privativo para motociclistas com certeza sobrarão mais vagas para automóveis, sendo que o espaço que uma moto ocupa é o espaço de um automóvel.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2009.

APROVADO
EM, 04/03/09

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

